



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N.º 035/98 DE 14 DE ABRIL DE 1.998

DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA DE
CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO
CONCURSO PÚBLICO PARA ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO.

O Prof.º ANTONIO ARCANJO DOS
SANTOS, Prefeito Municipal de Santa
Rita do Pardo, Estado de Mato
Grosso do Sul, em pleno exercício de
seu cargo, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei, etc,
etc, etc,.

DECRETA:

ARTIGO 1º.- Deixa de NOMEAR e EMPOSSAR a candidata MARIA SOCORRO ASSIS GARCIA, aprovada e classificada em 9º(nono) lugar no Concurso Público de Assistente Administrativo, Símbolo ADM, Padrão V, por ser considerada DESISTENTE, perdendo a respectiva vaga, conforme Edital N.º 003/98, de 12 de Março de 1.998, do Concurso Público.

ARTIGO 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Abril de 1.998

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral e afixado no
local de costume.

Julio Oliveira Filho
— SECRETÁRIO GERAL —